



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 211/2024 – PMG

OBJETO: Dispensa de licitação para aquisição de peças e serviços para o conserto e manutenção da moto bomba da Águas de Guaramirim.

Base Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal 1726/2023.

Contratada: **SUL BOMBAS E MOTORES ELÉTRICOS LTDA**, sob o CNPJ nº12.581.893/0001-95, estabelecida na rua Bernardo Dornbusch, nº2.365, bairro Vila Lalau, Jaraguá do Sul – SC, CEP: 89.256-213.

Valor Total: R\$2.271,19 (dois mil, duzentos e setenta e um reais e dezenove centavos).

TERMO DE JUSTIFICATIVA

O **Município de Guaramirim**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 83.102.475/0001-16, situada na Rua 28 de Agosto, nº 2042, bairro Centro, município de Guaramirim, estado de Santa Catarina, CEP 89.270-000, representado por seu Prefeito Municipal, o **Sr. Osvaldo Devigili**, justifica o procedimento de dispensa de Licitação para a aquisição de peças e serviços para o conserto e manutenção da moto bomba da Águas de Guaramirim.

O referido objeto se faz necessário para conserto e manutenção da motobomba da Águas de Guaramirim, sendo assim emergencial pois pode ocorrer falta de água em alguns bairros do município devido à falta de pressão. A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, pois trata-se de peças específicas e no momento não há licitação vigente para aquisição do objeto descrito.

O valor enquadra-se no disposto no inciso II do artigo 75 da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, que reza, *ipsis literis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Sendo o valor atualizado para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) pelo Decreto nº11.871 de 2023.

Ainda, conforme Decreto Municipal 1726/2023, artigo 10, inciso XIII:

[...]

§ 2º Nas compras ou serviços cujos valores não forem superiores a R\$ 10.471,56 (dez mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos), é dispensada a formalização do processo de compras em sistema eletrônico, assim como a publicação do aviso da compra direta no sítio eletrônico oficial do Município. A compra direta poderá ser realizada de forma simplificada, devendo ser obedecidos os demais procedimentos dispostos no art. 10, vedado o fracionamento da despesa no mesmo exercício financeiro.

Da Razão da Escolha do Fornecedor:

Trata-se de fornecedor do ramo, conforme é possível verificar através da pesquisa de preços, a empresa **SUL BOMBAS E MOTORES ELETRICOS LTDA** apresentou o menor valor, justificando a escolha do fornecedor.





PREFEITURA DE GUARAMIRIM

Da Justificativa do Valor:

Para a fixação do preço tem-se por paradigma o menor valor apurado em pesquisas de preços e orçamentos. Foram obtidos um orçamento com empresa do ramo, além de consulta ao banco de preços e lojas virtuais.

Dos Itens:

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Valor Unitário	Valor Total
1	2	UN	Rolamento 6203 MSK	R\$22,15	R\$44,30
2	1	UN	selo mecanico 3/4 ts-p	R\$25,80	R\$25,80
3	1	UN	selo mecanico 5/8 ts/p	R\$24,80	R\$24,80
4	0,14	MT	ANEL DE VEDAÇÃO 2,0MM	R\$102,50	R\$14,35
5	1	UN	BUCHA SINTERIZADA BR	R\$51,60	R\$51,60
6	1	UN	EIXO ME-1 1420 (19X251MM)	R\$520,64	R\$520,64
7	1	UN	ventoinha c56 furo	R\$5,95	R\$5,95
8	3	UN	bucha distanciadora me-1	R\$70,95	R\$212,85
9	1	UN	CONTRAPORCA ROTOR RETA ME	R\$38,50	R\$38,50
10	4	UN	rotor al me-1	R\$158,80	R\$635,20
11	1	SR	M.O REBOBINAGEM MOTOR	R\$377,20	R\$377,20
12	1	SR	MAO DE OBRA MOTOR COMPLETO	R\$320,00	R\$320,00
				Total	R\$2.271,19





PREFEITURA DE GUARAMIRIM

Da Dotação Orçamentária:

Os recursos orçamentários destinados ao objeto em questão provirão das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 8 – Secretaria de Infra-estrutura

Unidade 2 – Águas de Guaramirim

Ação 2048 – Manutenção dos Serviços de Captação e Distribuição de água potável

Vínculo 1500170000003 – Recursos não vinculados - Águas

Subelemento 333903051 – Materiais para Conservação e Manutenção de Bens de Uso Comum do Povo

Órgão 8 – Secretaria de Infra-estrutura

Unidade 2 – Águas de Guaramirim

Ação 2048 – Manutenção dos Serviços de Captação e Distribuição de água potável

Vínculo 1500170000003 – Recursos não vinculados - Águas

Subelemento 333903979 – Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional

Diante do exposto, cumprindo as exigências do art. 75 da Lei nº 14.133/21, fica demonstrado que a aquisição escolhida atende as pretensões da Administração.

Guaramirim (SC), 22 de outubro de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

Osvaldo Devigili

